

PORTARIA nº 251/2025/GP, de 01 de outubro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA PAULA RODRIGUES LEAL SANTOS, portadora do CPF nº ***.045.283-**, que solicita a prorrogação de licença prêmio por mais 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de requerido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANA PAULA RODRIGUES LEAL SANTOS**, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com termo inicial em 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI